

• Constituinte

SEGUNDO TURNO

As inovações nas garantias aos cidadãos

por Adriana Vera e Silva
de Brasília

O texto da nova Constituição que já está aprovado em segundo turno traz, entre outras, duas garantias inovadoras aos cidadãos em relação à Carta hoje em vigor: as proibições de censura e da prática de tortura. Promulgada durante o período autoritário, a Constituição atual está voltada para a organização e defesa do Estado, enquanto a nova Carta terá, pelo menos como princípio filosófico, a valorização do cidadão.

Essa diferença de orientação pode ser notada pela disposição dos artigos nos dois textos. No atual, o primeiro capítulo se refere à Organização Nacional e inclui os conceitos de República e de Federação. Já o capítulo referente aos direitos e garantias dos cidadãos começa apenas no artigo 153. Na nova Constituição, os direitos e deveres dos cidadãos estão no artigo 5º — que já foi parcialmente aprovado.

O preâmbulo das duas constituições — que é a apresentação dos textos — também comprova essas divergências, fundamentadas nos contextos históricos em que cada uma das cartas se inclui.

A atual foi promulgada pelos ministros militares. Por meio do Ato Institucional nº 5, foram feitas várias emendas à Constituição anterior (de 1967). E as modificações resultaram numa nova Constituição como consta do preâmbulo.

Por sua vez, o texto constitucional que está sendo votado em segundo turno, refere-se, em seu preâmbulo, aos "representantes do povo brasileiro".

O Título I da nova Constituição, que contém quatro artigos (todos já aprovados), refere-se aos princípios fundamentais no País. Ele institui um conceito novo para o Brasil, que ficou definido como "Estado Democrático de Direito".

Esse título introduz, ainda, os termos "soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político", como fundamentos da Nação.

Estão no Título I outros conceitos novos, em relação à Constituição atual: a participação direta do povo no exercício do poder e a construção de uma socie-

Nova sessão só na segunda-feira

por Adriana Vera e Silva
de Brasília

Envolvidos com as convenções partidárias que vão definir os candidatos para as eleições municipais de novembro até o próximo domingo, muitos constituintes se ausentaram de Brasília ontem, retornando a seus estados. Não houve quórum para votação e o presidente da Assembléia, deputado Ulysses Guimarães, marcou nova sessão para a próxima segunda-feira, às 16 horas. As negociações entre os líderes dos partidos também serão retomadas apenas no início da tarde de segunda-feira.

Ulysses Guimarães declarou, ao final da sessão da manhã de ontem, esperar que "tenhamos a nova Constituição em setembro", mas não se referiu à sua expectativa anterior de promulgar a nova Carta no início do próximo mês, dando a entender que os trabalhos da Assembléia deverão sofrer atraso.

"Quem disse que é meu desejo

particular promulgar a nova Constituição em 7 de setembro? Quero para a nova Carta uma data autônoma. Não quero uma data histórica e nacional", comentou o deputado, acrescentando que "os parlamentares têm deveres com seus municípios".

Segundo Ulysses Guimarães, a possibilidade de se convocar suplentes para substituir os constituintes faltosos "precisa de verificação". Ele não se referiu a qualquer punição para os ausentes. Disse apenas que os líderes dos partidos vão fazer um levantamento "dos constituintes que realmente se comprometem a vir".

Esperando que, "passadas as convenções, vamos ter um mês de votações seguidas na Constituinte", Ulysses Guimarães disse que a partir da próxima semana vai convocar sessões de votação à noite, de terça a quinta-feira, e pelo menos uma sessão por semana durante a manhã.

Para o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), "a falta de quórum desta semana não é expressiva. Foi um período atípico porque vários parlamentares estão envolvidos nas eleições municipais e isso se somou ao fato de o dr. Ulysses ter substituído o presidente José Sarney até quarta-feira".

Jobim salientou que, embora a Assembléia tenha realizado apenas uma sessão de votação nesta semana, "as negociações entre os líderes para fechar acordos avançaram muito".

A partir de segunda-feira, os parlamentares envolvidos nas negociações vão dividir-se em grupos para examinar cada um dos títulos do texto constitucional. Segundo Jobim, "seguramente até o final da semana que vem já estará aprovado o capítulo dos Direitos Sociais", que é o segundo do título II da nova Carta.

A votação das emendas destacadas para o segundo turno deverá ser orientada pelos acordos dos líderes.

dade livre, justa e solidária como objetivo fundamental.

O texto da nova Carta é mais explícito e abrangente sobre as relações internacionais do País. Ela ficou baseada, entre outros tópicos, na "prevalência dos direitos humanos" e no "repúdio ao terrorismo e ao racismo". Em comum com a atual Constituição, está o princípio de manter relações pacíficas com os países estrangeiros.

Na parte dos direitos e deveres individuais e coletivos já aprovada pela Constituinte, há, entre outras inovações, o direito de igualdade entre brasileiros e estrangeiros residentes no País como garantia fundamental. A igualdade foi colocada ao mesmo nível dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade.

A igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres ganhou maior abrangência no texto aprovado e ficaram mais claros e detalhados os direitos de resposta (a nova Carta introduz a indenização por dano material, moral ou à imagem) e de liberdade religiosa.

Foram introduzidos os direitos de privacidade e de acesso à informação. O direito de associação, que era definido por um único artigo na Constituição atual, foi dividido em qua-

tro incisos que garantem, entre outros pontos, o poder de representação legal das associações.

Toda propriedade deverá ter função social. Este princípio, implícito na atual Carta, ficou claro no novo texto.

Para o jurista Miguel Reale, catedrático da Universidade de São Paulo e pai do assessor jurídico do

presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, "o texto que a Assembléia já aprovou é uma declaração de direitos louvável, mas tem detalhes excessivos que o tornam feio". Segundo Reale "as grandes inovações da nova Constituição estão dentro da parte referente aos direitos sociais", ainda não votada em segundo turno.

Outro catedrático da USP, o jurista Gofredo da Silva Telles, disse ontem que "à primeira vista, o texto já aprovado pela Constituinte parece melhor do que o atual. Ele é mais simples. Acredito que, neste segundo turno, a tendência é simplificar também o resto do conteúdo da nova Carta e vejo isso com grande satisfação".